LEI COMPLEMENTAR

Nº 176/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de fevereiro de 2025.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I E ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012, APLICANDO REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, UTILIZANDO O ÍNDICE IPCA-E DO IBGE PARA A CORREÇÃO. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são por Lei atribuída;

FAZ SABER, que os munícipes de Alto Alegre dos Parecis, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera o Anexo I e II da Lei Complementar nº 82, de 08 de novembro de 2012, aplicando o índice de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento) aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, calculado pelo IBGE, relativamente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 (4,83%), como revisão geral anual para reposição das perdas inflacionarias nos termos do art. 37, X, da CF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º/1/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 7 de fevereiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.51B.11C, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 13:33:15) Palavras:391
Cód. Autenticidade: 13Z6.6933.7157.R207.1140 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ANEXO I
(Art. 11 da LC n° 82/2012)
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (95%)
~~Diretor de Administração Geral~~	~~01~~	~~2.163,63~~	~~2.055,45~~
~~Diretor de Orçamento e Finanças~~	~~01~~	~~2.163,63~~	~~2,055,45~~
~~Diretor Legislativo~~	~~01~~	~~2.163,63~~	~~2.055,45~~
~~Controlador Interno~~	~~01~~	~~4.442,47~~	~~4.220,35~~
~~Assessor Parlamentar~~	~~09~~	~~1.587,51~~	~~1.508,14~~
~~Assessor Legislativo~~	~~01~~	~~1.869,17~~	~~1.775,71~~

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (95%)
Diretor de Administração Geral	01	2.268,13	2.154,73
Diretor de Orçamento e Finanças	01	2.268,13	2.154,73
Diretor Legislativo	01	2.268,13	2.154,73
Controlador Interno	01	4.657,04	4.424,19
Assessor Parlamentar	09	1.664,19	1.580,98
Assessor Legislativo	01	1.959,45	1861,48

ANEXO II
(Art. 12 da LC n° 82/2012)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
~~Agente Administrativo~~	~~02~~	~~1.792,35~~
~~**Copeira-Zeladora**~~	~~**01**~~	~~**1.536,31**~~
~~Motorista de Veículo Leve~~	~~01~~	~~1.792,35~~
~~**Vigia**~~	~~**03**~~	~~**1.536,31**~~

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	1.878,92
Copeira-Zeladora	01	1.610,51
Motorista de Veículo Leve	01	1.878,92
Vigia	03	1.610,51

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 7 de fevereiro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.51B.11C, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(07/02/2025 13:33:15) Palavras:391
Cód. Autenticidade: 13Z6.6933.7157.R207.1140 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/02/2025 14:08:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U1.0R08.5063.U54U.7508**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.51B.11C** - Tipo de Documento: **LEI COMPLEMENTAR - Nº 176/2025**.

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, **CPF:** 012.73*.**2-*7 , em **07/02/2025 13:33:15**, contendo 391 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z6.6933.7157.R207.1140

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**